



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001-2017/SEMAD

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do **Processo Administrativo nº 7764/2019 – SEMAD**, observando-se o que determina o artigo 57 da lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a exposição de motivos realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH, acerca do Contrato nº 001/2017 – SEMAD com vistas à renovação da contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e realização, processamento e resultado final para homologação de concursos públicos para seleção de candidatos ao provimento de cargos efetivos de administração direta e indireta do município de Belém, e que o contrato possui vigência até 27 de dezembro de 2019, necessitando, portanto, da presente renovação do prazo para continuidade dos serviços pelo igual período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO o valor global estimado do contrato em epígrafe é de R\$ 5.619.389,00 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais), e a disponibilidade orçamentária para custear as despesas apresentadas pelo Núcleo Setorial de Planejamento – NUSP/SEMAD, fls. 79, **em primeiro plano, tanto as razões técnicas quanto legais fundamentam a deflagração do aditamento contratual referente ao Processo nº 7764/2019 – SEMAD**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação da vigência por igual período de 12 (doze) meses.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

EVANILDE GOMES FRANCO

Secretária Municipal de Administração